



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 04 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 36 – Caderno 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 112/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 112,

de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Lei nº 730, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

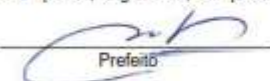
Art. 1º. NOMEAR o senhor **GILDÉRCIO DA SILVA MENDES**, para o Cargo em Comissão de Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de março de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete